DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12525FA6DA18966A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11522/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: VITTA SERVICE LTDA ME, CNPJ Nº 08.355.275/0001-50
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 53.826,45 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0F8BD4B61F04966C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 606/2022 **Picos (PI), 25 de novembro de 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 058/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11522/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Nicolas de carvalho Rodrigues,** CPF: 038.669.483-44 e **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46, para fiscalizar a execução do Contrato **DISP. nº 058/2022,** firmado com a empresa **VITTA SERVICE LTDA ME (VITTA SERVICE),** CNPJ nº 08.355.275/0001-50, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** o servidor: **Kayran Feitosa Martins,** CPF: 083.617.163-27, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Id:0E288F3DC17A97F2

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 607/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.691/2015, de 02 de outubro de 2015, que estabelece o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Picos/PI, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a previsão legal, constante do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.691/2015, de 02 de outubro de 2015, da existência de 05 conselheiros, enquanto representantes do Poder Público e mais 05 conselheiros da sociedade civil organizada, todos com seus respectivos suplentes, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2021, de 05 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos, que encerra o procedimento de seleção e eleição, dispondo sobre os membros a serem nomeados e empossados para o mandato 2021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI para o mandato 2021/2023:

1

- Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: **CARMELITA CARMEM DA TRINDADE ARAÚJO, CPF: 200.102.223-91.**
*Suplente: **ALAN KARDEK DE OLIVEIRA, CPF: 055.663.924-31.***

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **MAURICELES MACEDO LOBO DE DEUS, CPF: 330.538.633-91.**
*Suplente: **MACIEL LENON MARQUES BARBOSA PIO, CPF: 018.957.553-01.***

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **JACQUELINE DANTAS WANDERLEY MARQUES, CPF: 733.663.233-53.**
*Suplente: **LILIANE MOREIRA SANTOS, CPF: 021.804.093-89.***

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:
Titular: **JEYCIEL RODRIGUES SILVA, CPF: 776.532.203-63.**
*Suplente: **ADÃO NONATO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 701.727.733-34.***

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: **NICOLAS DE CARVALHO RODRIGUES, CPF: 038.669.483-44.**
*Suplente: **LINCON GENESIS RODRIGUES, CPF: 034.308.213-63.***

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Representante da Loja Maçônica S.F.U Picoense:
Titular: **LUÍSA MARIA PEREIRA CUNHA, CPF: 250.560.048-12.**
*Suplente: **MARIA DE LOURDES BONFIM CLAUDINO, CPF: 183.493.313-72.***

- Associação Desenvolvimento Comunitário Construindo Alianças:
Titular: **ROSEGLISSE GONÇALVES NUNES, CPF: 732.412.293-00**
*Suplente: **MARILENE DE SOUSA ALBUQUERQUE, CPF: 904.529.763-91***

2

(Continua na próxima página)